



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 204/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita construir uma creche onde funcionava o antigo Colégio Délio Mululo – CDM, Campo Belo, 1º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Sbaxias
SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

Sbaxias
SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 08/7/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 05 / 7 / 2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 204/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construir uma creche onde funcionava o antigo Colégio Délio Mululo – CDM, Campo Belo, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de qualquer creche na referida localidade, fazendo com que tantas famílias trabalhadoras não tenham onde deixar seus filhos, quando vão ganhar seu pão de cada dia. Essa situação é agravada por essa região estar experimentando um significativo crescimento econômico e demográfico, o que cria demanda para o incremento do número de vagas da rede municipal de educação infantil. Tal quadro é ainda pior porque esses moradores se veem obrigados a recorrer a infantários muito distantes ou a lançarem mão de opções menos satisfatórias e seguras, o que gera muita preocupação com a sua prole, atrapalhando suas carreiras profissionais, ou mesmo, afastando-os do mercado de trabalho. Para suprir a ausência de oferta de vagas de educação pré-escolar, a melhor solução seria o Poder Executivo Municipal usar a estrutura desse extinto colégio para ali construir uma creche, o que não seria difícil pois o imóvel é integrado ao patrimônio público municipal desde 2013. Assim, além de atender aos anseios dessa comunidade, tal ação evitaria o desnecessário dispêndio financeiro de recursos orçamentários escassos com aluguel de uma estrutura privada. Diante disso, é imperiosa a urgente realização dessa indicação, o que atenderá a uma demanda histórica do bairro, além de fomentar a inclusão da mulher no mercado de trabalho.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 05 DE JULHO DE 2021.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 05 / 7 / 2021

Presidente

MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 05 / 7 / 2021

Presidente